



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2922, de 10 de março de 2014.

Determina Afastamento a servidor que menciona.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determina afastamento do trabalho a servidora Claudete Oliveira da Silva Piovesan nos dias 11, 12 e 13 de março de 2014 para realização de consulta e exames médicos sem prejuízo do seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 10 de março de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças